ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 476, 01 de junho de 2021.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) à **RAIMUNDO FERREIRA NETO,** assessor executivo**,** portadora do RG sob o n.º 1642939 e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliado Rua Trinta e Cinco, n.º Trinta e Cinco, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, conta do Banpara agencia 061 Conta Corrente 736971-9, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para participar do treinamento de operacionalização de Crédito Instalação, no período de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 01/06/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: E6649A5D
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011